

RECEBILH

Em, 10, 04, 2023

3º Ofício de Notas
NATAL - RN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX

REFERÊNCIA:

- Processo: 0000559-60.2022.5.21.0006 (referente ao cumprimento do Processo Piloto n.º 0091000-05.2013.5.21.0006).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), na Avenida Prudente de Moraes, 744, Condomínio Empresarial Giovanni Fulco, Tirol, Natal, RN, em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Dr. CACIO OLIVEIRA MANOEL, Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX, na execução movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS, contra VIAÇÃO NORDESTE LTDA -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ME E OUTROS (CNPJ 08.324.808/0001-36) e OUTROS, para a cobrança da dívida de R\$ 22.906.442,00 (Vinte dois milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), procedi à **PENHORA** do seguinte bem: Sala 903, do Condomínio Empresarial Giovanni Fulco, situado na Avenida Prudente de Moraes, 744, Tirol, Natal, RN. Informações contidas na FICHA INFORMATIVO DO IMÓVEL: Inscrição Imobiliária 3.020.0006.03.0360.0054.8; Sequencial 90898630; Área do Terreno Privativa 12,56m²; Área Construída Privativa 99,49m²; Tipo do Imóvel: 3 – SALA/CONJUNTO – Imóvel de MATRÍCULA n.º 24.606 (Registro no 3.º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL-RN) - AVALIADO em R\$ 168.418,00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais). Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Gentil Augusto de Medeiros
GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador

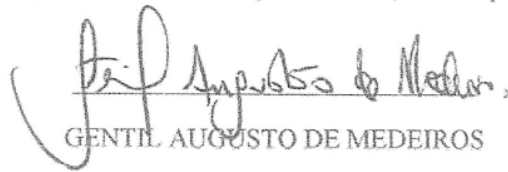
AUTO DE DEPÓSITO

Aos 05 (CINCO) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Sr.(a) MARIA EDNA NOGUEIRA QUEIROZ DA SILVEIRA

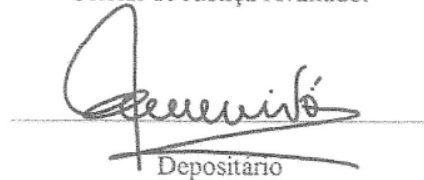
Nacionalidade bras., (estado civil) casado, profissão _____
CPF 254.494.434-04, FILIAÇÃO: _____

o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) M.M. Dr.(a) Juiz(a) do Trabalho da Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX de NATAL – RN.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.


GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador

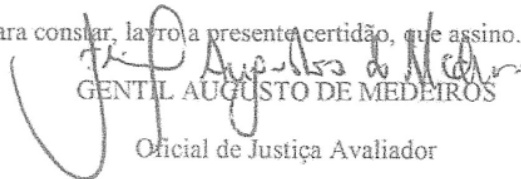

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 05 (CINCO) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três), dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr.(a) MARIA EDNA NOGUEIRA QUEIROZ DA SILVEIRA

o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (CINCO) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.


GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador